

EDITAL CPG/FZEA 05/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E
DOUTORADO DIRETO EM BIOCIÊNCIA ANIMAL**

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12/01/2026 a 02/11/2026

2. REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua o seu curso até o momento da matrícula (vide período de matrícula).

3. INSCRIÇÕES:

A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário digital, disponível no site <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>. **O sistema fechará automaticamente às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 02 de novembro de 2026. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.**

Durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- ✓ Documento de identificação, sendo RG ou CNH (frente e verso) ou Passaporte/RNE (para os estrangeiros);
- ✓ Carta de apresentação do candidato indicando o interesse no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (com até 1.500 palavras);
- ✓ Carta de recomendação, devidamente assinada, fornecida por profissional da área que tenha contribuído para a formação acadêmica do candidato;
- ✓ Carta de disponibilidade para orientação (modelo disponível no site <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>), assinada pelo potencial orientador **credenciado** no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da FZEA/USP. Caso o potencial orientador não esteja ainda credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, deverá

demonstrar que há potencial para seu credenciamento. Agregar a esta, uma segunda carta de aceitação provisória do atual coordenador (orientação acadêmica).

- ✓ *Projeto de pesquisa com até 20 páginas* (incluída a capa e as referências), que deve conter: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos e Forma de análise dos resultados. A temática do projeto deve estar relacionada às linhas de pesquisa do programa e de seus orientadores credenciados. Deve-se demonstrar a viabilidade de execução em 24 meses (Mestrado) ou 48 meses (Doutorado e Doutorado Direto);
- ✓ *Formulário para currículo* (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto) disponível no site <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>, devidamente preenchido;
- ✓ *Cópias dos documentos comprobatórios do currículo*. Todos os documentos devem ser digitalizados e colocados em um **arquivo único** na mesma sequência/ordem dos respectivos itens elencados no *Formulário para currículo*. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do currículo;
- ✓ *Anexo I* disponível no site <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>, devidamente preenchido. Para inscrição, o candidato deverá obter **pontuação mínima** no Anexo I, correspondente ao curso selecionado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para o deferimento da inscrição;
- ✓ *Histórico escolar da graduação*, contendo aprovações e reprovações e média ponderada. Se, no histórico escolar não houver a média ponderada, o candidato deve utilizar a planilha para o cálculo (Anexo II), disponível no site <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>.
- ✓ *Histórico escolar do Mestrado*, para candidatos ao Doutorado, contendo aprovações e reprovações.
- ✓ *Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição*, no valor de **R\$ 120,00**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco nº 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9. Não haverá devolução do valor da taxa

de inscrição, independentemente do motivo alegado. **Recomenda-se que o nome do candidato esteja indicado no comprovante.**

Requerimento de Isenção: o candidato poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, mediante o preenchimento do requerimento com justificativa disponível em <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>. Para esses efeitos, deverá também anexar os seguintes documentos: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ou ii) comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho ou cópia do seguro-desemprego); ou iii) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo Federal). No caso de comprovação da condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, deve-se anexar a cópia das páginas que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída. Não será aceita a Carteira de Trabalho em branco (sem as anotações do empregador). O candidato deverá anexar o requerimento de isenção da taxa de inscrição e o(s) documento(s) comprobatório(s) no campo específico do formulário de inscrição. **O resultado do pedido de isenção de taxa será informado por e-mail em até 7 dias úteis após a efetivação da inscrição.** Caso o pedido seja indeferido pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal, será solicitado ao candidato o envio da *Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição* para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br, para a continuidade do processo seletivo.

A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário a inscrição do candidato será indeferida. Neste caso, o candidato poderá se inscrever novamente no processo seletivo, seguindo as orientações contidas no item 3 (inscrições) deste edital.

4. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIA ANIMAL:

A) Genética, Reprodução e Biotecnologia Animal:

- Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (e-mail: alinecesar@usp.br)

- Profa. Dra. Claudia Lima Verde Leal (e-mail: clvleal@usp.br)
- Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@usp.br)
- Profa. Dra. Fabiana Fernandes Bressan (e-mail: fabianabressan@usp.br)
- Prof. Dr. Felipe Perecin (e-mail: fperecin@usp.br)
- Prof. Dr. Fernando Sebastián Baldi Rey (e-mail: fbaldi@usp.br)
- Prof. Dr. Flavio Vieira Meirelles (e-mail: meirellf@usp.br)
- Prof. Dr. Heidge Fukumasu (e-mail: fukumasu@usp.br)
- Prof. Dr. José Bento Stermann Ferraz (e-mail: jbferraz@usp.br)
- Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (e-mail: julianodasilveira@usp.br)
- Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (e-mail: mhasantana@usp.br)

B) Saúde animal: agentes patogênicos, prevenção, diagnóstico e terapias inovadoras:

- Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@usp.br)
- Prof. Dr. Caio Filipe da Motta Lima (e-mail: caio.lima@usp.br)
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@usp.br)
- Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellova (e-mail: leite-dellova@usp.br)
- Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br)
- Prof. Dr. Marcus Antônio Rossi Feliciano (e-mail: marcusfeliciano@usp.br)
- Dr. Pedro Luiz Porfírio Xavier (e-mail: porfirioxavier@usp.br)
- Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br)
- Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlmosos@usp.br)
- Prof. Dr. Silvio Henrique de Freitas (e-mail: silviohfreitas@usp.br)
- Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@usp.br)

5. SELEÇÃO:

A análise dos documentos encaminhados pelos candidatos será realizada por uma banca composta por orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, que não tenham envolvimento direto com os candidatos e os projetos de pesquisa apresentados. A nota final do candidato será determinada de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do currículo de acordo com a pontuação do Anexo I. Peso 4.
- Análise do Projeto de Pesquisa: Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto. Peso 6.
- Nota inferior a 5,0 (cinco) na média final implicará na reprovação do candidato.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato será informado sobre o resultado do processo seletivo por e-mail em até 30 dias úteis após a efetivação da inscrição.

7. PRAZO PARA RECURSO:

Três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo seletivo. Eventuais recursos deverão ser encaminhados via digital para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGBIO continuado/2025 – **SEU NOME**"
- Um documento em formato .pdf contendo toda a documentação referente ao recurso.

8. ADMISSÃO:

1. Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco).
2. Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

3. A matrícula fica condicionada à entrega da documentação indicada no item 10 (matrícula) deste edital através do formulário de requerimento de primeira matrícula digital (disponível em: <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>).
4. Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.
2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo por meio da Secretaria de Pós-Graduação do Programa em Biociência Animal.
3. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.
4. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal.

10. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será feita em duas etapas.

Primeira etapa (virtual):

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão enviar a documentação completa pelo formulário de requerimento de primeira matrícula digital (disponível em: <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-bio/edital-biociencia-animal/>) **até as 16 horas do dia 12 de fevereiro de 2027.**

Documentos para efetuar a matrícula:

- (1) Cédula de identidade (frente e verso) com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
- (2) CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;
- (3) RNM (Registro Nacional Migratório);
- (4) Título de eleitor (frente e verso);
- (5) Certidão de nascimento ou de casamento;
- (6) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- (7) Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor.
- (8) Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula em Mestrado ou Doutorado Direto, e Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado.
- (9) Certificado de Proficiência em língua inglesa, **com validade de até cinco (5) anos**. Os seguintes testes serão aceitos como prova de proficiência em língua inglesa:
 - I - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos;
 - II - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos;
 - III – Cambridge, pontuação mínima 140 pontos;
 - IV – Michigan, pontuação mínima 40 pontos;
 - V - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos;Além disso, será aceito o certificado de proficiência em língua inglesa emitido por escolas de idiomas que atestem a pontuação mínima correspondente ao Nível A2 da faixa do CEFR (Quadro Comum Europeu de Referência). Este certificado deverá conter obrigatoriamente o nome do candidato, os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço, telefone de contato), a identificação (nome e função) e assinatura da pessoa responsável pela emissão do certificado.
- (10) Formulário de requerimento de primeira matrícula contendo as disciplinas que o aluno pretende cursar durante o respectivo semestre, devidamente assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível no link: <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-geral/matricula-alunos-ingressantes/>).

(11) Documento de informação sobre critérios de distribuição de bolsas do Programa devidamente assinado (disponível no link: <https://posgraduacao.fzea.usp.br/ppg-geral/matricula-alunos-ingressantes/>).

Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

Segunda etapa (presencial):

A documentação original encaminhada na etapa anterior será entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador, no **Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP** (endereço abaixo). A documentação será conferida pela CCP/CPG, em prazo máximo de 90 dias, e quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Lembrando que neste momento o(a) aluno(a) estrangeiro(a) somente pode ser matriculado(a) nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil (Resolução CoPGr 7493, de 29/03/2018).

Se o(a) candidato(a) deixar de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada.

11. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto feriados e pontes de feriado)

Telefone : (019) 3565-4211 e 3565-4372 - E-mail: posfzea@usp.br